

08040000528/16

Arquivo 06/06/2016 15:28 06
Tipo Recurso DE AUTO DE INFRAÇÃO
Unidade Adm. NUCLEO SALINAS
Setor SETOR DO NUCLEO FLORESTAL
Assessor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto ENTRADA DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO



Salinas, 06 de Junho de 2016.

Ao

Governo do estado de Minas Gerais

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS –
SISEMA

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

URC / COPAM Norte de Minas
Processo n.º 90231145/206
Recebido em 13/06/2016
Visto Renata de A. C. Adriano

ASSUNTO: DEFESA CONTRA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº
022563.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 656.129.816-00 e RG nº M-3.573.473MG., com endereço na Av. Antônio Carlos, 15 – Bairro São Geraldo – Salinas, estado de Minas Gerais, apresenta as suas considerações sobre os fatos da referida notificação e solicita cancelamento da mesma:

- CONSIDERANDO QUE a notificação de AUTO DE INFRAÇÃO nº 022563 descreve a nossa atividade irregularidade como: "Funcionar sem autorização Ambiental de Funcionamento, desde que não amparado por termo de Ajustamento de Conduta com o órgão ambiental competente, se constatando a existência de poluição ou degradação;
- CONSIDERANDO QUE a extração mineral é uma atividade que necessita de autorização de órgão regulador do setor mineral, DNPM – Departamento Nacional da Produção Mineral (Ministério das Minas e Energia) e não apenas da AAF como é mencionado na notificação do Auto de Infração lavrado;
- CONSIDERANDO QUE sempre trabalhamos de forma regular perante a Lei, conforme GUIA DE UTILIZAÇÃO nº 175/2011 com publicação no Diário Oficial da União em 25/08/2011 e com validade até 08/12/2014;
- CONSIDERANDO QUE sempre trabalhamos de forma regular perante a Lei, conforme AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 04206/2010 com validade de 04 anos, com vencimento em 08/12/2014;
- CONSIDERANDO QUE sempre trabalhamos de forma regular perante a Lei, apresentamos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS, com validade de 04 anos, com vencimento em 17/02/2015;



- **CONSIDERANDO QUE** sempre trabalhamos de forma regular perante a Lei, apresentamos DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental N° 0023981 com validade até 28/02/2017;
- **CONSIDERANDO QUE** sempre trabalhamos de forma regular perante a Lei, solicitamos RENOVAÇÃO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO perante o DNPM (Departamento Nacional da Produção Mineral) para o Processo n° 833.870/2007, conforme Portaria do DNPM n° 144 de 03/05/2007, conforme protocolo 48403-018864/2014;
- **CONSIDERANDO QUE** todas as licenças, autorizações e etapas legais foram cumpridas e observadas;
- **CONSIDERANDO QUE** na observância restrita das licenças nossas atividades estão paralisadas desde 08/12/2014;
- **CONSIDERANDO QUE** as nossas máquinas e equipamentos necessitam de revisões e manutenções periodicamente, a cada 30 dias, ligamos motores das máquinas e equipamentos para manutenção básica e garantia de manter os equipamentos em bom estado de funcionamento;
- **CONSIDERANDO QUE** conforme o DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO anexo não realizou nenhuma atividade de extração e areia no leito do Rio Salinas;
- **CONSIDERANDO QUE** conforme o DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO anexo à quantidade de AREIA estocada é a mesma que existia durante o início da paralização, aproximadamente 40 m³;
- **CONSIDERANDO QUE** conforme o DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO anexo às estradas de acesso a exploração mineral não apresentam marcas de tráfego de veículos pesados realizando o transporte regular de AREIA;
- **CONSIDERANDO QUE** conforme o DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO anexo a vegetação em torno de empreendimento e ao longo do leito do Rio Salinas demonstra que as nossas atividades estão realmente paralisadas desde um longo período;
- **CONSIDERANDO QUE** conforme o DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO anexo à vegetação em torno dos canos que transportam a AREIA da draga ao pátio de estocagem, demonstram claramente que essa atividade está paralisada por um longo período;
- **CONSIDERANDO QUE** existe uma contradição muito grande entre os 02 (dois) documentos emitidos pela POLÍCIA AMBIENTAL. No AUTO DE INFRAÇÃO N° 022563/2016 no campo 12 "Por funcionar sem" "AAF" ou termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental competente extração de areia com uso de draga no leito do Rio Salinas, na Fazenda Barra do Caraíba, constatando a degradação ambiental: Areia para comercialização; as atividades foram suspensas; utilizando tabela 2016. No Boletim de Ocorrência M2776-2016-6274038 FI 2/6 no campo

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA: que no momento de fiscalização não havia atividade, ou seja, não havia homens trabalhando no local, a draga estava parada e com a tubulação retirada;

- **CONSIDERANDO QUE** A fiscalização poderia facilmente comprovar se a atividade estava paralisada a pouco tempo ou não, pois os vestígios da paralização são evidentes, com vegetação cobrindo a areia estocada no pátio e a vegetação cobrindo os canos guardados à margem do rio e que essa mesma comprovação poderia ser feita com a draga, também o próprio leito do rio Salinas já se encontra em evidente regeneração de areia assoreada;
- **CONSIDERANDO QUE** a Responsabilidade social anda de mãos dadas com o conceito de desenvolvimento sustentável e que é uma atitude responsável em relação ao ambiente e à sociedade, que não só garante o uso dos recursos, mas também amplia o conceito a uma escala mais ampla. Entendemos que a nossa atividade respeita à vida, fornece insumos para a construção civil na cidade de Salinas e região;

Mediante o exposto solicitamos cancelamento do presente auto de infração e que considerando as nossas atividades estão paralisadas desde 08/12/2014, **NÃO ACEITAMOS** a afirmação da fiscalização que estamos cometendo **CRIME AMBIENTAL** e solicitamos vistoria técnica para comprovação dos fatos, pois os fiscais/pessoas que **LAVRARAM** o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 022563** não possuem capacidade técnica para afirmarem sobre **CRIME AMBIENTAL** e entendo que por motivos desconhecidos_omitiram as informações sobre o longo tempo e paralização dessa atividade, procurando caracterizar um crime que não existiu, trazendo prejuízos a minha pessoa. Prova dessa minha solicitação de uma vistoria técnica é que durante a visita dos fiscais os mesmo não tiveram acesso à área de exploração devido ao fato da estrada encontrava-se intransitável e bloqueada e o acesso para averiguação e vistoria foi realizado pela área do meu vizinho que é a testemunha das informações que consta no boletim de ocorrência.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Salinas, 06 de junho de 2016.

ANEXOS



Figura 1: Rio Assoreado a jusante da draga.

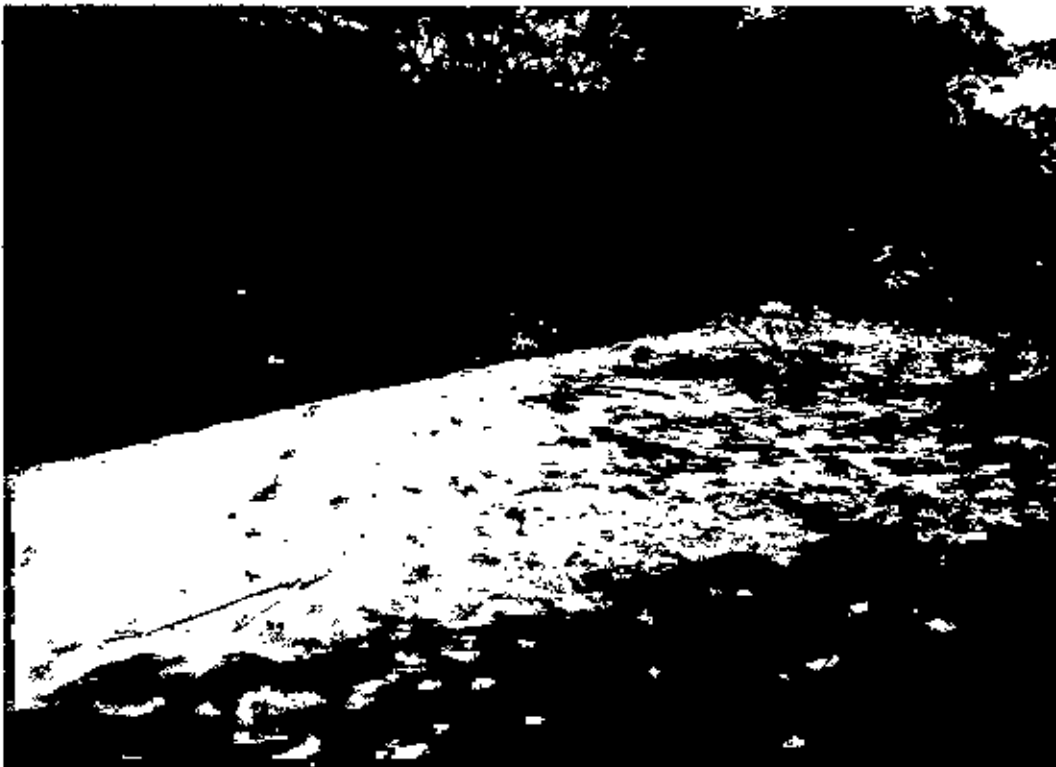


Figura 2: Rio Assoreado a montante da draga.

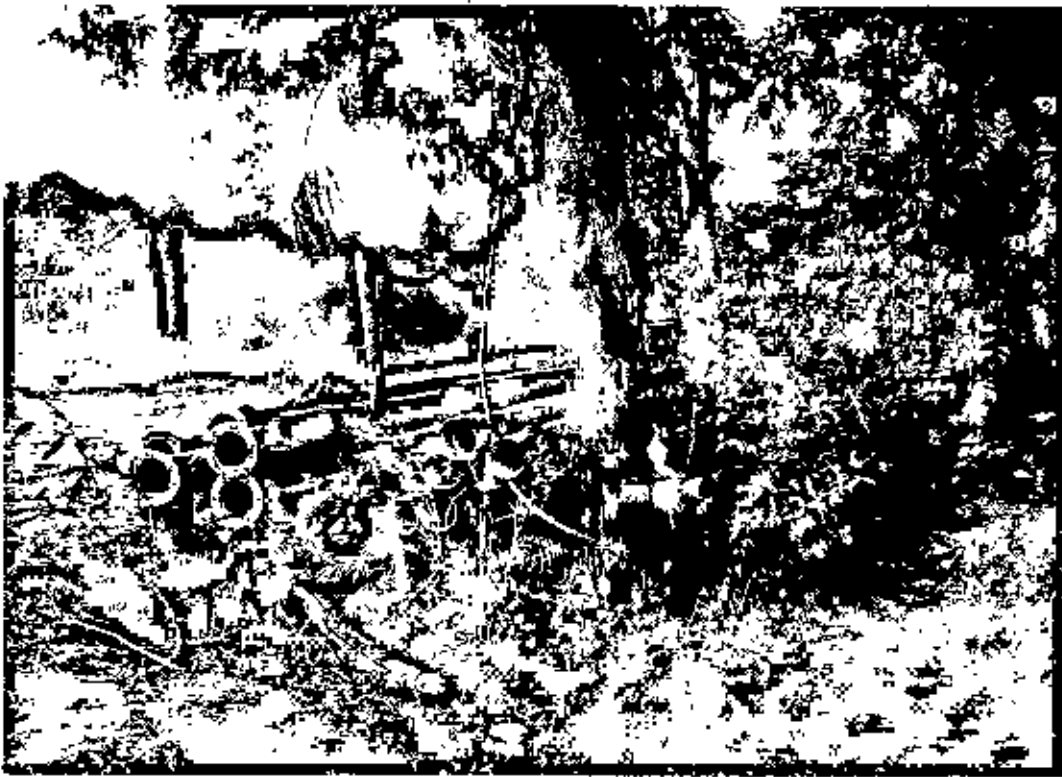


Figura 3: Vegetação recobrendo canos de sucção, demonstrando um longo período de inatividade.

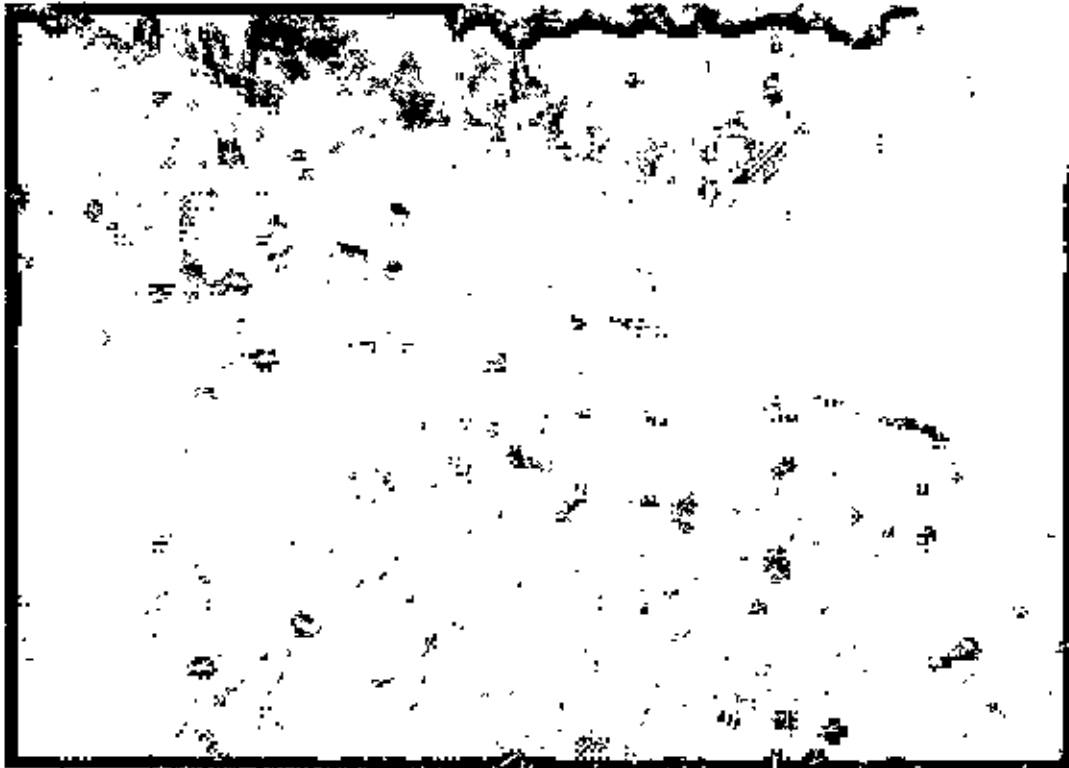


Figura 4: Estrada de acesso demonstrando ausência de tráfego pesado.



Figura 5: Draga estacionada aguardando liberação no leito do Rio Assoreado.

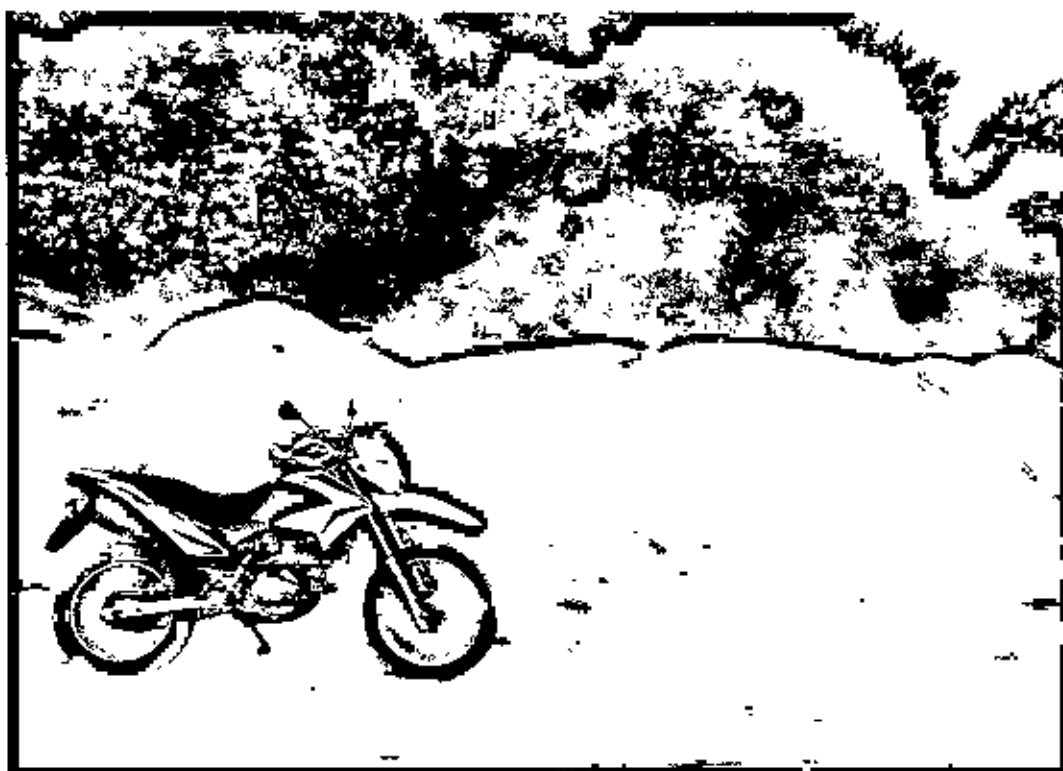
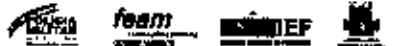


Figura 6: Areia no pátio de estocagem, aproximadamente 40 m³.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 022563/2016

Lavrado em Substituição ao AI nº: 1

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº de Boletim de Ocorrência nº 6274058 de 17/05/2016

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 PEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Local: TRIOMBÉIRAS - MG

Data: 17/maio 2016 Hora: 10:00

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Data Nascimento: 21/06/1966 Nome do Titular: DIVALINA DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 656 129 816-00 CNPJ: Outros: R6 M. 3 573 473 SSP MG

Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência): AV ANTONIO CARLOS Nº. / km: 15 Complemento: CASA

Bairro/Logradouro: SÃO GEMELLO Município: SALINAS

CEP: 39560-000 Cx Postal: - Fone: 39 99862-1131 E-mail: -



5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: CPF CNPJ: Vínculo com o AI nº:

Nome do 2º envolvido: CPF CNPJ: Vínculo com o AI nº:

6. Descrição Infração

FUNCIONAR SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, desde que não foi autorizado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental competente, se consta tempo a existência de poluição ou degradação.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000

Plano: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

Latitude: Grau 15 Min 13 Seg 50 Longitude: Grau 42 Min 17 Seg 40.2

8. Embasamento legal

Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
83	I	117	-	-	44399/09	9605/09				

9. Agravantes /Agravantes

Agravantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parágr.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parágr.	Inciso	Alínea	Aumento
S	S	S	S	S	S	S	S	S	S

10. Recidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Parte	Penalidade	Valor	Acréscimo	Redução	Valor Total
01	P	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	16.616,27			16.616,27

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca R\$:

Valor total das multas: 16.616,27 (Dezesseis mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Por funcionar sem AAE. Ao termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental competente, extração de areia com uso de draga no leito do rio Salinas, na fazenda Barra do Cambas, constatando a degradação ambiental, área para comercialização; as atividades foram suspensas, utilizando tabela 2016.

13. Depositário

Nome Completo: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 656 129 816-00 CNPJ: RG:

Endereço: Av. Avenida, nº: AV. ANTONIO CARLOS Nº. / km: 15 Bairro/Logradouro: SÃO GEMELLO Município: SALINAS

UP: N 6 CEP: 39560-000 Fone: 39 99862-1131 Assinatura: [assinatura]

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NUTEC, NO SEQUINTE ENDEREÇO: R. AGUIÃO DOS ANJOS, 47, B. LINDA CAMARÁ, MOURA CLAY - MG CEP. 39401-000 FONE: 3224 7504

14. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível): MASP: 135433-7 Assinatura do servidor: Clemente Gomes Mendes

02. Autuado/Representante Autuado (Nome Legível): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA Função/Vínculo com Autuado: Proprietário Assinatura do Autuado/Representante Legal: [assinatura]

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2776-2016-6274038

Fl. 1/6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1 GP MAMB/7 PEL PM MAT/11 CIA PM IND MAT		MUNICÍPIO TAIOBEIRAS	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR 2 CIA PM IND/11 RPM			
UNIDADE POLICIAL: 24ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SALINAS			
DESTINATÁRIO 24ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SALINAS		DATA DO REGISTRO 17/05/2016 10:45	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA OUTROS		DATA DA COMUNICAÇÃO 17/05/2016	HORA DA COMUNICAÇÃO 10:00
DESCRIÇÃO OUTRA ORIGEM COMUNICAÇÃO DBU 50550416X			
ORGÃO SOLICITANTE XXXX			
COD. OPERAÇÃO ORIGEM XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL FUNC S/AUT AMBI S/TERMO AJUST S/ POLUICAO AMBIENTAL.			
COD PRINCIPAL L27109	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	ALVO DO EVENTO XXXX	
DATA DO FATO 17/05/2016	HORARIO DO FATO 10:00	DATA/HORA DO INICIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL XXXX XXXX	HORARIO FINAL 12:10
DESCRIÇÃO DO LUGAR FAZENDA OCAL (AV, RUA, ETC) FAZENDA CARAIBAS			
NÚMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO F. BARRA DO CARAIBAS	BARRIO / VILA XXXX CEP XXXX
MUNICÍPIO RUBELITA	UF MG	PAIS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -16° 18' 20,2"	LONGITUDE -42° 16' 25,91"
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO XXXX	
CAUSA PRESUMIDA XXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD. NATUREZA L27109	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO MASCULINO TIPO ENVOLVIMENTO AUTOP
DESCRIÇÃO NATUREZA FUNC S/AUT AMBI S/TERMO AJUST S/ POLUICAO AMBIENTAL.			
NOME COMPLETO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 21/06/1966	NATURALIDADE / UF SALINAS / MG
IDADE APARENTE 49	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL CASADO
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA	
CÓDICE BRANCA		OCUPAÇÃO ATUAL FAZENDEIRO	
RELAÇÃO VITIMA / AUTOR XXXX			
MÃE DURVALINA DIAS DE OLIVEIRA			
PAI JOSE PACIFICO DE OLIVEIRA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 3573473	ORGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		UF MG CPF / CNPJ 65612981600
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA			
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) AVENIDA ANTONIO CARLOS	NÚMERO 15	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS		UF MG





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2776-2016-8274038

Fl. 2/6

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR (38) 998-621-131
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVICIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXXXX				
ATITUDES/SINAIS DE EMBRAGUEZ XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXXXX				
CICATRIZ XXXXXX				
DEFORMIDADE XXXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				
PRISÃO / APREENSÃO EM PRISÃO			HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NAO	



ENVOLVIDO 2

TIPO DE PESSOA FÍSICA	COD NATUREZA L27109	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS
DESCRIÇÃO NATUREZA FUNC S/AUT AMBI S/TERMO AJUST S/ POLUICAO AMBIENTAL.				
NOME COMPLETO VANILDA PEREIRA DE MELO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 15/02/1973	NATURALIDADE / UF SALINAS / MG	
IDADE APARENTE 43	GRAU DA LESÃO XXXX	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA		
CUTIS BRANCA		OCURRÊNCIA ATUAL LAVRADORA		
RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR XXXX				
MÃE ALVINA CANDIDA DA SILVA				
PAI JOSE LUIZ PEREIRA DE MELO				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE .317788	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - INSCRADA				
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) FAZENDA CARAIBAS		NUMERO 0	RM XXXXX	COMPLEMENTO F. BARRA DO CARAIBAS
BARRIO XXXX	MUNICÍPIO RUBELITA			UF MG
PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL / CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL / CELULAR XXXX
PRISÃO / APREENSÃO XXXX			HOVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? XXXX	

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

EM ATENDIMENTO DE DDU OFÍCIO Nº185/2016 ANEXO 50550416X (EXTRAÇÃO DE AREIA), ONDE O DENUNCIANTE RELATA QUE HÁ CERCA DE 01 ANO, OCORRE RETIRADA DE AREIA DE FORMA IRREGULAR, DENTRO DA FAZENDA DE JOSE CARLOS, POIS A DRAGA ESTA RETIRANDO AREIA E DERRAMANDO ÓLEO DENTRO DO RIO SALINAS. NA DATA DE 03/05/2016 NO LOCAL DE COORDENADAS DATUM WGS 84 S 16°18'50.4" W 042°17'40.2" DENOMINADO FAZENDA BARRA DO CARAIBAS, MUNICÍPIO DE RUBELITA DEPARAMOS COM EXTRAÇÃO DE AREIA COM USO DE DRAGA, SENDO QUE NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO NÃO HAVIA ATIVIDADE, OU SEJA, NÃO HAVIA HOMENS OU MÁQUINAS TRABALHANDO NO LOCAL, A DRAGA ESTAVA PARADA E COM A TUBULAÇÃO RETIRADA EM CONTATO COM A TESTEMUNHA A SRª VANILDA ESTA NOS INFORMOU QUE O SR JOSÉ CARLOS APARECE CONSTANTEMENTE NA FAZENDA, NÃO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M2776-2016-6274038

Fl. 3/6

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

SABENDO INFORMAR MAIORES DADOS, DIANTE DOS FATOS O SR JOSE CARLOS FORA NOTIFICADO CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº062960/2016 PARA COMPARECER NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO. NESTA DATA DIA 17/05/2016 COMPARECEU NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE O SR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ONDE O MESMO NOS APRESENTOU A AAF (AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO) DE Nº 04306/2010 REGISTRO : 822146/2010 VENCIDA NA DATA DE 08/12/2014. APRESENTOU GUIA DE UTILIZAÇÃO DO DNPM EM NOME DE EDMAR BRITO TEIXEIRA GUIA DE UTILIZAÇÃO 175/2011 PROCESSO DO DNPM Nº 833.870/2007 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA COM VENCIMENTO NA DATA DE 08/12/2014. ACOMPANHADO DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE DE GUIA DE UTILIZAÇÃO REF PROCESSO DNPM 833.870/2007. TAMBÉM APRESENTOU DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL COM DATA DE VIGÊNCIA ATÉ 28/02/2017. DIANTE DO EXPOSTO FICOU CARACTERIZADO O CRIME AMBIENTAL CONFORME ARTIGO 60 DA LEI 9.605/2008 E TAMBÉM CARACTERIZADO CONFORME ARTIGO 83 ANEXO I CÓDIGO 117 DO DECRETO ESTADUAL 44.844/2008 E ASSIM FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 022563/2016 NO VALOR DE 16.616,27 REAIS, AUTO LANÇADO EM CAMPO PRÓPRIO. NO LOCAL FORA APREENHIDO 80 METROS CÚBICOS DE AREIA QUE FORA DEIXADA SOB A RESPONSABILIDADE DO AUTUADO POR FALTA DE MEIOS PARA REMOVÊ-LA. A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA FORA SUSPENSA ATÉ A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENCIAL COMPETENTE. AO VOSSO CONHECIMENTO

MODO DA AÇÃO CRIMINOSA

EXTRAÇÃO DE AREIA COM USO DE DRAGA.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFÍXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NÃO	XXXX	XXXX	XXXX XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO

XXXX

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA	ORGÃO			
PRINCIPAL	POLICIA MILITAR			
DESCRIÇÃO/OBSERVAÇÃO				
CAMIONETA -				
PLACA	PREFÍXO/ÓRGÃO	REGISTRO GERAL	PREFÍXO PADRÃO	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO
GTM9797	PM	12924	PAF12924	XXXX
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA				
XXXX				

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1174416	3 SARGENTO
NOME COMPLETO		
ARLEM LEANDRO ALMEIDA SILVA		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		
1 GP MAMB/7 PEL PM MAT/11 CIA PM IND MAT		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1354737	CABO
NOME COMPLETO		
CLEMENTE GOMES MENDES		
CORPORAÇÃO		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		
1 GP MAMB/7 PEL PM MAT/11 CIA PM IND MAT		

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO/PRISÃO/CONDUÇÃO

UNIDADE	OS PRESOS APREENHIDOS FORAM INFORMADOS DOS SEUS DIREITOS?	
XXXX	XXXX	
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	
XXXX	XXXX	
CARGO		
XXXX		
CORPORAÇÃO		
XXXX		
ASSINATURA		

